



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 14 de março de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação dos serviços de veiculação de publicidade, em meio digital (com versão impressa opcional), de acordo com as normas relativas às licitações públicas, dos extratos de editais dos procedimentos licitatórios realizados por este Regional ou de demais avisos que a administração julgar conveniente, em jornal diário e de grande circulação no estado do Alagoas, conforme Termo de Referência 1462328.

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, em atendimento ao determinado pela GDG - 1462898.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, efetuamos solicitação de orçamento a diversos potenciais fornecedores, dentre as propostas recebidas, desconsideramos a apresentada pela empresa GIBBOR por se encontrar bem acima das demais, resultando em um valor médio estimado em R\$ 48.266,67 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a seguir:

Empresa	Evento	Qtde	Valor	
			Unitário	Total
GIBBOR (desconsiderada)	1463319	100	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00
CPL	1463316	100	R\$ 657,00	R\$ 65.700,00
PUBLIC	1463317	100	R\$ 392,00	R\$ 39.200,00
TRIBUNA	1463318	100	R\$ 399,00	R\$ 39.900,00
Valor médio		100	R\$ 482,67	R\$ 48.266,67

Dessa forma, considerando valor médio e que não há previsão de contratações semelhantes para este exercício, sugerimos, s.m.j, a realização de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, disciplinada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Por fim, caso seja acatado nosso entendimento, já encaminhamos, para competente análise pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica (1463854) e minuta contratual (1462405).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 14/03/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1463728** e o código CRC **295BA088**.

0001853-03.2024.6.02.8000

1463728v1